

PORTARIA Nº 27, de 15/04/2021

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2021

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, § 2º e Art. 169, XIII da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade na concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Pública **ZENAIDE LOCH** por ausência de esclarecimentos referentes à concessão de Progressão Funcional no percentual de 9% à servidora, considerando o que dispõe o art. 19 da Lei Complementar nº 10/1995 e pela falta de comprovação de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, em razão da inclusão indevida do período em que atuou no cargo/função de Regente Educacional – 21/09/1994 a 29/12/1994 (fl. 04);

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido à interessada o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

P.R.I.

Taió, SC em 15 de Abril de 2021.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIÓPREV